Certificado digitalmente por:
LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 573/2023 -DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 28 de agosto do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 0109273-32.2023.8.16.6000, resolve

R E M O V E R

por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor IVAN BUATIM, Juiz de Direito Substituto da 51ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de União da Vitória, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná